



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DA QUADRAGÉSIMA QUINTA (45ª) SESSÃO, SENDO A DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA E A AMBIENTAL DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS – ICA / UFVJM – CAMPUS UNAÍ Às oito horas e cinco minutos do dia quatro do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, através de plataforma digital acessada pelo link: <https://meet.google.com/ktvceoedai> verificado o quórum, teve início a quadragésima quinta (45ª) sessão, sendo a décima sexta (16ª) sessão extraordinária do Colegiado do Curso Engenharia Agrícola e Ambiental do Instituto de Ciências Agrárias – ICA / UFVJM – Campus Unaí, devidamente convocada em vinte e cinco de fevereiro de dois mil e vinte e dois, através do processo SEI nº 23086.002978/2022-22, sob a presidência do Coordenador do Curso, Professor Hermes Soares da Rocha, e contando com a participação dos membros docentes: André Medeiros de Andrade, Hellen Pinto Ferreira Deckers, Maurício Cezar Resende Leite Júnior, Mírian da Silva Costa Pereira, bem como o Professor Marcelo Bastos Cordeiro, representante docente suplente da Professora Hellen, nesta sessão, como convidado, e ainda das representantes discentes: Letícia Dias Lopes e Bruna Lorely de Sousa Santana. ABERTURA: Ao cumprimentar todos os participantes da sessão, o Professor Hermes deu início à tomada do assunto objeto da presente sessão: **I – ORDEM DO DIA – ASSUNTO DE PAUTA: Assunto único: PCA 2023 – Plano de Contratações Anual ICA:** O Professor Hermes explicou que o PCA é um plano que se faz referente às intenções de compras para o próximo ano, o que não garante a aquisição dos produtos devido à variação da inflação, que provoca o aumento dos preços da maioria dos itens, todavia, é preciso fazer esse planejamento do teto de gastos dos recursos. Hermes comentou que os valores destinados aos cursos para o PCA 2023 foram consideravelmente maior em comparação aos anos anteriores, sendo R\$60.000,00 (sessenta mil reais). Às oito horas e quinze minutos o Professor Leandro Tavares, Diretor do Instituto de Ciências Agrárias, entrou na sessão e fez esclarecimentos quanto aos prazos do PCA 2023, às novas alterações para compras na planilha de solicitação de itens e ainda quanto às compras pela tabela SINAPI e os recursos destinados a viagens e eventos. Após observações, planejamento de participação em eventos e viagens, e ponderações acerca das demandas futuras do Curso, passaram-se à discussão da distribuição dos recursos, tendo sido feito o seguinte encaminhamento, o qual foi aprovado por unanimidade dos membros participantes da sessão: Material consumo – R\$40.000,00 (quarenta mil reais); Transporte (custeio de combustível, diárias de servidor e motorista para visitas técnicas, aulas de campo, eventos e viagens do Curso) – R\$20.000,00 (vinte mil reais). Posteriormente, o Professor Hermes disse que enviará email aos docentes do Curso para informá-los das orientações e deliberações ocorridas na reunião quanto ao PCA 2023. Nada mais havendo a tratar, às nove horas e quinze minutos, o Sr. Presidente agradeceu a participação de todos e encerrou a sessão, da qual foi lavrada a presente ata que, após aprovada, será assinada eletronicamente por mim, Denise Mila Teixeira de Sousa, Assistente em Administração, e pelo Sr. Presidente. Unaí – MG, quatro de março de dois mil e vinte e dois.



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Soares Da Rocha, Presidente de Colegiado**, em 18/08/2022, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Denise Mila Teixeira de Sousa, Servidor (a)**, em 19/08/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0817198** e o código CRC **6E59BC82**.

Referência: Processo nº 23086.002978/2022-22

SEI nº 0817198